



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 325/2025
Data emissão: 08-09-25
Hora: 15:10
Responsável: Assinatura
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2946/2025

Data 08/09/2025

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, do município de Três Barras do Paraná até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do município de Três Barras do Paraná até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, para uma viagem de lazer, como abaixo especificamos:

| Data | Local |
|------------|--------------------|
| 04/10/2025 | Foz do Iguaçu /PR. |

Art. 2º. O transporte será feito por veículos da frota própria, ou terceirizados.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificada:

07.01.10301008.2.009000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde.

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de setembro de 2025.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2025.09.08 14:49:09 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2946/2025**

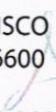
Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para transportar Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do município de Três Barras do Paraná até a cidade de Foz do Iguaçu/PR.

As pessoas que irão participar destas viagens são servidores lotados no Secretaria Municipal de Saúde do Município.

A viagem é de conhecimento e lazer, e estará premiando os servidores pela dedicação que tiveram no atendimento aos usuários da saúde.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de setembro de 2025.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2025.09.08 14:49:22
-03'00'



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 576/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 08 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2946/2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do município de Três Barras do Paraná até a cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59

Assinado de forma digital
por GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2025.09.08
14:50:46 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal